



PREFEITURA MUNICIPAL DE OLIVEIRA

**Paço Municipal Ministro Eliseu Resende
Secretaria de Administração**

Praça XV de Novembro, 127 – Centro – Oliveira-MG – 35.540-000

licitacao.pmo@oliveira.mg.gov.br – (37) 3332-9179

ERRATA PREGÃO ELETRÔNICO Nº 030/2026

A Pregoeira e Equipe de Apoio da Prefeitura Municipal de Oliveira, no uso de suas atribuições legais e em observância ao artigo 55, § 1º, da Lei 14.133/2021, torna público, a todos os interessados em participar do referido certame, a errata do Edital do **Processo Licitatório 089/2026 – Pregão Eletrônico nº 030/2026**. Considerando que no dia 06/08/2026 foi feita a publicação do referido Processo licitatório no Quadro de Avisos do Hall da Prefeitura, Diário Oficial o pedido de esclarecimento ao edital, tornou-se necessária a publicação da errata com as devidas alterações, retirando-se o referido requisito.

Nesse sentido:

Onde se lê:

EDITAL DE LICITAÇÃO

4. LOCAL, DATA E HORA.

4.1. A sessão pública será realizada no site www.portaldecompraspublicas.com.br, no dia **21/08/2026, com início às 13h30min**, horário de Brasília -DF.

ANEXO I – ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

5. DA ESTIMATIVA DA QUANTIDADE

5.1. Estima-se a seguinte quantidade para a presente contratação:

LOTE 1:

Cobertura Integral completa de 24 horas. Franquia (casco) máxima 4% do valor do veículo tabela FIPE; Garantias incluídas: perda parcial do veículo; indenização integral; danos materiais a terceiros; danos corporais a terceiros; acidentes pessoais por passageiro com despesas médico hospitalares; assistência 24 horas; cobertura de vidros, faróis, lanternas e retrovisores; remoção e reboque do local do fato até o destino do veículo, sem limite de KM, assistência aos passageiros com táxi em caso de pane.

ANEXO II – TERMO DE REFERÊNCIA

2. DAS ESPECIFICAÇÕES DO OBJETO

2.1. DO OBJETO:



PREFEITURA MUNICIPAL DE OLIVEIRA

**Paço Municipal Ministro Eliseu Resende
Secretaria de Administração**

Praça XV de Novembro, 127 – Centro – Oliveira-MG – 35.540-000

licitacao.pmo@oliveira.mg.gov.br – (37) 3332-9179

LOTE 1:

Cobertura Integral completa de 24 horas. Franquia (casco) máxima 4% do valor do veículo tabela FIPE; Garantias incluídas: perda parcial do veículo; indenização integral; danos materiais a terceiros; danos corporais a terceiros; acidentes pessoais por passageiro com despesas médico hospitalares; assistência 24 horas; cobertura de vidros, faróis, lanternas e retrovisores; remoção e reboque do local do fato até o destino do veículo, sem limite de KM, assistência aos passageiros com táxi em caso de pane.

Leia-se:

EDITAL DE LICITAÇÃO

4. LOCAL, DATA E HORA.

4.1. A sessão pública será realizada no site www.portaldecompraspublicas.com.br, no dia **02/09/2026**, com início às 13h30min, horário de Brasília - DF.

ANEXO I – ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

5. DA ESTIMATIVA DA QUANTIDADE

5.1. Estima-se a seguinte quantidade para a presente contratação:

LOTE 1:

Cobertura Integral completa de 24 horas. Franquia (casco) máxima 4% do valor do veículo conforme tabela FIPE; Garantias incluídas: perda parcial do veículo; indenização integral; danos materiais a terceiros : **R\$ 100.000,00; danos corporais a terceiros : **R\$ 100.000,00**; acidentes pessoais por passageiro **R\$ 10.000,00** por passageiro; assistência 24 horas; cobertura de vidros, faróis, lanternas e retrovisores; remoção e reboque do local do fato até o destino do veículo, sem limite de KM, assistência aos passageiros com táxi em caso de pane. **Cobertura de casco correspondente a 100% do valor de referência do veículo;****

ANEXO II – TERMO DE REFERÊNCIA

2. DAS ESPECIFICAÇÕES DO OBJETO

2.1. DO OBJETO:



PREFEITURA MUNICIPAL DE OLIVEIRA

**Paço Municipal Ministro Eliseu Resende
Secretaria de Administração**

Praça XV de Novembro, 127 – Centro – Oliveira-MG – 35.540-000

licitacao.pmo@oliveira.mg.gov.br – (37) 3332-9179

LOTE 1:

Cobertura Integral completa de 24 horas. Franquia (casco) máxima 4% do valor do veículo conforme tabela FIPE; Garantias incluídas: perda parcial do veículo; indenização integral; danos materiais a terceiros : R\$ 100.000,00; danos corporais a terceiros : R\$ 100.000,00; acidentes pessoais por passageiro R\$ 10.000,00 por passageiro; assistência 24 horas; cobertura de vidros, faróis, lanternas e retrovisores; remoção e reboque do local do fato até o destino do veículo, sem limite de KM, assistência aos passageiros com táxi em caso de pane. Cobertura de casco correspondente a 100% do valor de referência do veículo;

Ficam ratificadas as informações que não sofreram alterações por esta Errata.

Oliveira, 18 de agosto de 2026.

Fabíola Pompéia de Almeida Rosário

Diretora de Licitação